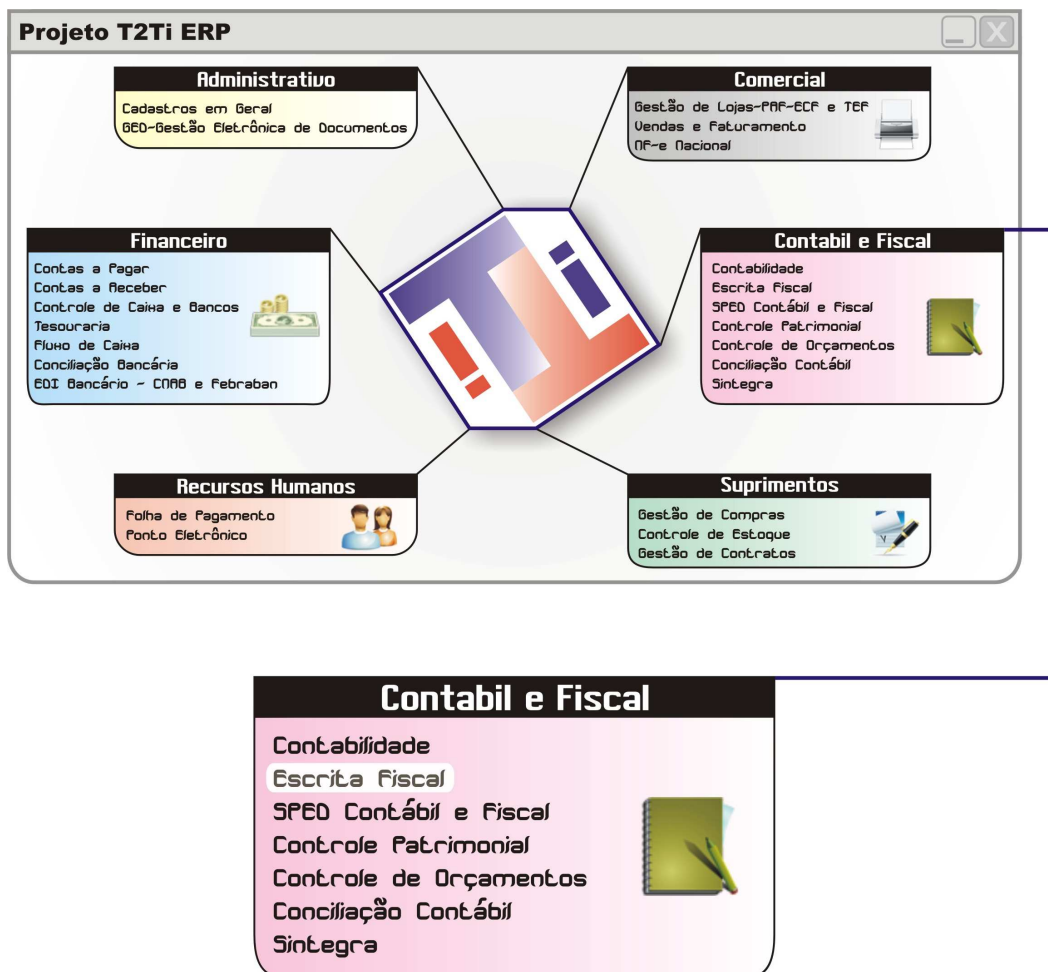




T2Ti Tecnologia da Informação Ltda – T2Ti.COM
CNPJ: 10.793.118/0001-78
Projeto T2Ti ERP

Módulo Contábil e Fiscal

Escrita Fiscal



Objetivo

O objetivo deste artigo é dar uma visão geral sobre o Módulo Contábil e Fiscal Escrita Fiscal. Todas informações aqui disponibilizadas foram retiradas no todo ou em partes do material informado nas Referências.



T2Ti Tecnologia da Informação Ltda – T2Ti.COM
CNPJ: 10.793.118/0001-78
Projeto T2Ti ERP

Introdução

As empresas deverão manter escrituração fiscal segundo as atividades por elas exploradas (comércio, indústria, prestação de serviços) e o regime de tributação a que estão submetidas pela legislação fiscal, conforme determinam as legislações do Imposto de Renda e do ICMS/IPI/ISS.

Para atender às exigências de escrituração estabelecidas pela legislação do Imposto de Renda e do ICMS/IPI/ISS, especialmente no que tange à apuração periódica dos citados tributos, os contribuintes devem manter, em cada estabelecimento - matriz, filias, etc. - diversos modelos de livros fiscais previstos nas mencionadas legislações.

Escrita Contábil versus Escrita Fiscal

Existe nítida separação entre escrituração contábil ou comercial (legislação comercial e princípios contábeis) e escrituração fiscal (controle para efeito de arrecadação de tributo).

A escrituração contábil pode servir de base para: distribuir lucros, compensar prejuízos, elaborar as demonstrações financeiras (contábeis), provar, em juízo, sua situação patrimonial, em questões que possam existir com herdeiros e sucessores do sócio falecido, requerer concordata, por insolvência financeira, provar a sócios que se retiram da sociedade a verdadeira situação patrimonial da empresa, para fins de restituição de capital ou venda de participação societária, etc.

Para o Fisco, a escrituração é meio destinado a alcançar resultado de interesse da tributação (arrecadação), enquanto, para a Contabilidade, a escrituração tem por finalidade registrar, preservar e garantir a verdade econômico-financeira da entidade.

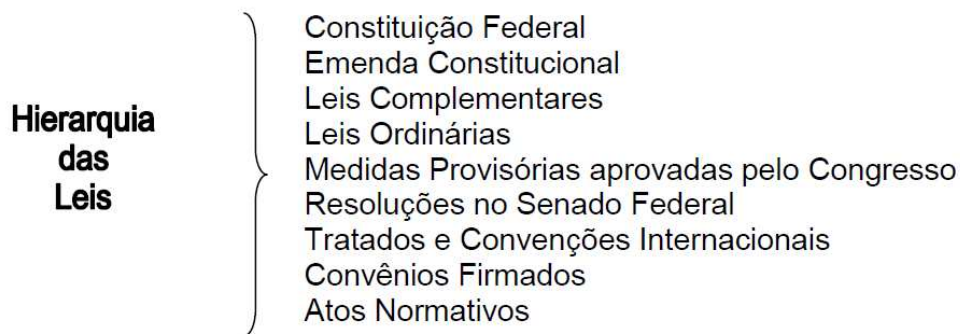


T2Ti Tecnologia da Informação Ltda – T2Ti.COM
CNPJ: 10.793.118/0001-78
Projeto T2Ti ERP

Direito Tributário

É um ramo do direito administrativo que estuda os princípios e as regras aplicadas ao exercício do poder de tributos do Estado Democrático de Direito. É a disciplina da relação entre o Tesouro Público e o contribuinte, resultante da imposição, arrecadação e fiscalização dos tributos.

No direito tributário, é importante a observação dos atos editados pelos entes tributantes (Lei, Decretos, Portarias, Instruções Normativas etc..) os quais obedecem a uma hierarquia. Veja a hierarquia das leis:



A Lei cria um tributo, o Decreto o regulamenta e as Portarias, Instruções Normativas e as resoluções etc., o complementam.

Competência Tributária

De quem é a competência ou responsabilidade para instituir os impostos? Essa competência é atribuída pela constituição federal da seguinte forma:

IMPOSTOS DA UNIÃO – FEDERAIS

- Imposto de Importação - II
- Imposto de Exportação - IE
- Imposto de Renda e Provento de Qualquer Natureza – IR
- Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI



T2Ti Tecnologia da Informação Ltda – T2Ti.COM
CNPJ: 10.793.118/0001-78
Projeto T2Ti ERP

- Imposto Sobre Operações de financeira – IOF
- Imposto sobre propriedade Territorial Rural – ITR

IMPOSTOS ESTADUAIS

- Transmissão causa mortis e doação de quaisquer bens e direitos – ITCMD
- Operações relativas à circulação de mercadoria e sobre prestação de serviços de transportes interestadual e intermunicipal e de comunicação, ainda que as operações e as prestações se iniciem no exterior – ICMS
- Imposto sobre propriedade de veículo automotores – IPVA

IMPOSTOS MUNICIPAIS

- Propriedade predial e territorial urbano – IPTU
- Serviços de qualquer natureza – ISS

Quem recebe o tributo é denominado Sujeito Ativo (União, Estados, Municípios e o Distrito Federal). Quem paga o tributo é denominado Sujeito Passivo (Pessoas Físicas e Jurídicas).

Tipos de Tributos

Os tributos são divididos em 5 tipos ou espécies:

IMPOSTOS

Atendem às necessidades gerais da Coletividade. O benefício não é individual, e sim para a toda a comunidade.

TAXAS

Utilizadas para retribuir o ônus inerente ao exercício regular do poder de polícia e os serviços específicos e divisíveis (coleta de lixo, licenciamento de veículos, taxa de inspeção sanitária, etc).



T2Ti Tecnologia da Informação Ltda – T2Ti.COM
CNPJ: 10.793.118/0001-78
Projeto T2Ti ERP

CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA

São aquelas instituídas em razão de valorização do particular, em função da realização de uma obra pública. (Prefeitura construiu uma Praça próxima de um terreno particular e valoriza o local do particular).

EMPRÉSTIMOS COMPULSÓRIOS

São instituídos visando atender as calamidades públicas ou guerra externa e investimento público relevante para o interesse nacional.

CONTRIBUIÇÕES

Objetivam a regulamentação da economia, os interesses de categorias profissionais e o custeio da seguridade social e educacional.

Classificação dos Impostos

Os impostos são classificados em Diretos e Indiretos.

DIRETOS

São aqueles em que o valor econômico da obrigação tributária é suportado exclusivamente pelo contribuinte sem que o ônus seja repassado para terceiros. Os impostos diretos incidem sobre o patrimônio e a renda, e são considerados tributos de responsabilidade pessoal. Exemplo: IRPF, IRPJ, IPTU, ITR, IPVA etc.

INDIRETOS

São aqueles em que a carga financeira decorrente da obrigação tributária é transferida para terceiros ficando sujeito passivo obrigado a recolher o respectivo valor, mas o ônus fica transferido para outrem. Os impostos indiretos são aqueles que incidem sobre a produção e a circulação de bens e serviços e são repassados para o preço, pelo produtor, vendedor ou prestador de serviço. Exemplo: IPI, ICMS, ISS, COFINS etc.



T2Ti Tecnologia da Informação Ltda – T2Ti.COM
CNPJ: 10.793.118/0001-78
Projeto T2Ti ERP

Legislação dos Tributos

Cada um dos tributos mencionados anteriormente possui legislação específica e extensa. Essa legislação precisa ser bem estudada para a sua aplicação em Sistemas de Informação.

Livros Fiscais

Os livros fiscais deverão atender a determinadas formalidades, como ter suas folhas encadernadas e, seqüencialmente numeradas, de forma a impedir sua substituição, conter termos de abertura e de encerramento e ser submetidos à autenticação na repartição fiscal competente, quando exigida essa formalidade.

Os livros fiscais adotados na legislação do ICMS/IPI/ISS só poderão ser usados depois de visados pela repartição competente do fisco estadual (quanto aos do ICMS/IPI) e do fisco municipal (quanto ao do ISS), sendo, portanto, desnecessária tal providência junto à fiscalização federal, no tocante aos exigidos pela legislação do IPI.

Dentre os livros fiscais podemos citar:

- Registros de Entradas;
- Registros de Saídas;
- Registros de Apuração do ICMS;
- Lista de Códigos de Emitentes;
- Tabela de Códigos de Mercadorias;
- Registro de Apuração do IPI;
- Resumo de Apuração do IPI;
- Livro de ISS.

Escrita Fiscal e SPED

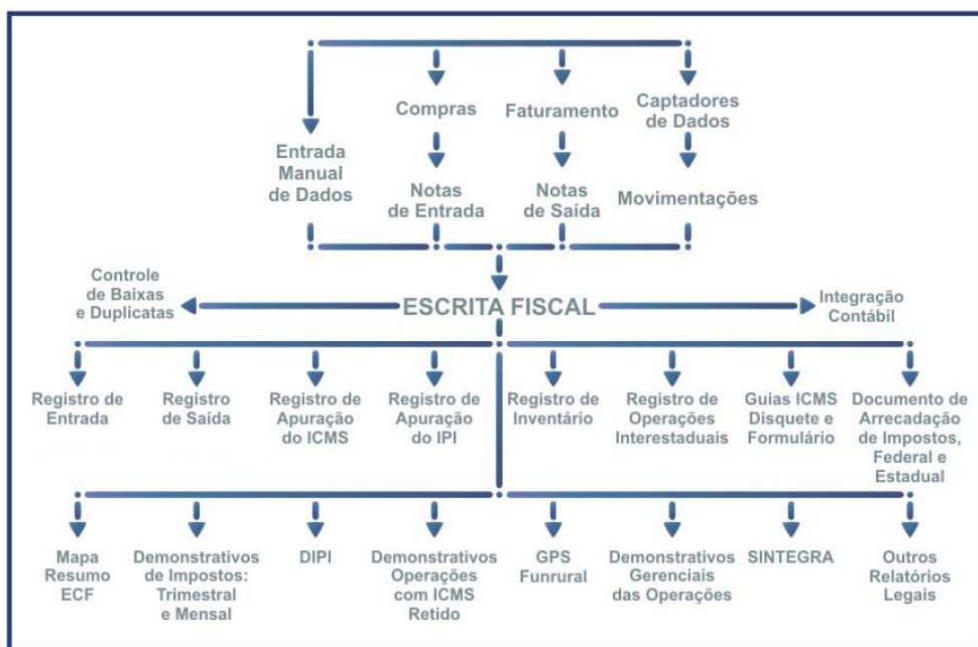
Como já vimos no artigo sobre o Sped, o Governo elaborou uma maneira de facilitar o controle sobre a arrecadação dos tributos.



Na prática, os contribuintes deixarão de repassar informações aos fiscos nas diversas formas existentes hoje de obrigações acessórias em papel e adotarão os arquivos digitais on line. O Sped contábil substituirá os livros Diário e Razão, Diário Geral, Diário com Escrituração Resumida (vinculado ao livro auxiliar), Diário Auxiliar, Razão Auxiliar, Livro de Balancetes Diários e Balanços. O Sped Fiscal reunirá as informações do ICMS, guias informativas anuais, livros de Escrita Fiscal, informações do IPI e outros.

Fluxograma

Na imagem abaixo podemos ver um exemplo de fluxograma para um sistema de escrita fiscal. Observe que os sistemas de compras, faturamento e vendas geram os dados para o sistema de escrita fiscal. Este, por sua vez, se integra ao sistema contábil e gera uma série de documentos legais.





T2Ti Tecnologia da Informação Ltda – T2Ti.COM
CNPJ: 10.793.118/0001-78
Projeto T2Ti ERP

T2Ti ERP

O ERP construído para no Projeto T2Ti implementará um sistema de escrita fiscal com as seguintes características:

- Integração total com o SPED fiscal;
- Registro de entradas e saídas;
- Tabela de códigos fiscais e descrições completas de Natureza de Operações;
- Termos de Abertura/Encerramento;
- Livro do Registro de Entradas ICMS/IPI;
- Livro do Registro de Saídas ICMS/IPI;
- Livro do Registro de Apuração e Resumo do ICMS/IPI;
- Livro do Registro de Apuração do ISS;
- Guias de Recolhimento;
- DARF Simples;
- DARF (PIS, COFINS, IRPJ e CSLL);
- Integração com os demais módulos do T2Ti ERP;

Conclusão

Desenvolver o sistema de escrita fiscal para o T2Ti ERP será um grande desafio. As regras de negócio para um sistema como esses são complexas. Um módulo necessário para um ERP competitivo.

O sistema de escrita fiscal está muito vinculado ao sistema contábil e também aos controles que o Governo vem adotando: SPED e NF-e. Não poderíamos construir um ERP sem a presença de um sistema de escrita fiscal.

Referências

Departamento Fiscal

<http://orleansmartins.googlepages.com/Aula-DepartamentoFiscal.pdf>

IDEPAC – Apostila Escrita Fiscal

<http://www.idepac.org.br/apostilas/escritafiscal.pdf>